PORTARIA Nº 182, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Interrompe Férias Concedidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 175 de 12 de julho de 2021, a Servidora Pública Municipal Gabriela Fernanda Grisa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Arquiteta, vinculada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, pelo período de 23 (vinte e três) dias, compreendidos entre os dias 19 de julho de 2021 a 10 de agosto de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 19 de julho de 2021

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: _____/_____/_____.

Josemar Tecchio
Assistente Administrativo